

RESOLUÇÃO Nº 36/2023

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS DA PSE

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e nº 14.111 de 16/11/2021, considerando:

- Os planos de aplicação dos recursos de reprogramação apresentados pelo Departamento de Proteção Social Especial ao CMAS;
- A análise e parecer favorável da Comissão de Acompanhamento do SUAS aos planos de aplicação.

RESOLVE

Aprovar a reprogramação dos recursos federais da Proteção Social Especial, conforme segue:

| PISO | SALDO | PLANO DE AÇÃO |
|---|--------------------------------|--|
| Piso de Proteção Social de Alta Complexidade I | | STPJ – R\$ 162.883,37 = Contratos vigentes, gerenciamento de serviços de viagens, impressoras, manutenção veicular, controle de pragas e limpeza caixa d’água, kit lanche CREAS/ Abordagem Social e Centro POP, lanches e coffee break, correios, monitoramento e segurança, manutenção predial, extintores, capacitações, alugueis imóveis, jardinagem, seguros de veículos, limpeza e higienização veículos, serviços gráficos, terceirização |
| Piso de Proteção Social de Alta Complexidade II | R\$ 536.838,29 fonte 826 | limpeza, locação CREAS 1, STPF - R\$ 168.013,08= alugueis CREAS 2 e Centro POP; MATERIAL PERMANENTE - R\$ 5.000,00= Material permanente para os serviços (equipamentos de informática, eletroeletrônicos, moveis de escritorio e moveis em geral para os serviços e órgão gestor, persianas e cortinas, equipamentos de cozinha, eletrodomesticos, celulares); |
| Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 14.058,42 (887) | MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 80.000,00 = Gás, Hortifruti, carnes, frios e refrigerados, Gêneros alimentícios, água mineral gasolina, vestuário e calçados, cama, mesa e banho, material de limpeza, material de higiene, kit higiene (pop rua – uso centro pop), material de expediente, peças para manutenção veicular, EPI’s, embalagens, utensílios domésticos em geral, uniformes; |
| Piso de Transição de Média Complexidade | | SUBVENÇÃO SOCIAL – R\$ 135.000,00 (R\$ 35.000,00 Residência Inclusiva e R\$ 100.000,00 Acolhimentos de População em Sit. Rua – custeio) |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – PR

| | | |
|--|-----------------------------|---|
| PETI | R\$ 23.334,59 Fonte 935 | Seminário Trabalho Infantil (organização/ palestrante/ local do evento) – R\$ 15.000,00 Serviços Gráficos – R\$ 8.334,59 |
| Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19) | R\$ 61.453,89 Fonte 1061 | STPJ – R\$ 61.453,89 (Serviço de limpeza terceirizada – 8 meses, valor mensal de serviço dos 3 serviços: R\$ 6.877,34) |

Sala de sessões, 27 de abril de 2023

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Buhner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS